



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO CONAC Nº 121 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia com ênfase em Educação Bilíngue de Surdos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23007.00029969/2023-70, resolve **ad. referendum**:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Expedir a presente resolução com a finalidade de aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia com ênfase em Educação Bilíngue de Surdos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I – Localização: Av. Nestor de Melo Pita, 535 - Centro, Amargosa – BA

II – Grau Acadêmico: Licenciatura.

III – Objetivo Geral: formar 100 (cem) professores bilíngues habilitados no ensino em Libras-Português escrito, aptos a lecionar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, em ambientes formais e não formais, atendendo educandos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizante, surdos com altas habilidades ou superdotação, ou com outras deficiências associadas, que optem pela modalidade de educação bilíngue de surdos. Além disso, o curso visa formar gestores educacionais, sejam surdos ou não surdos, em uma perspectiva bilíngue.

IV – Vagas anuais: 100

V – Turno: Noturno.

VI – Regime Letivo: Semestral.

VII – Estrutura do Curso: O curso terá 2.703 horas de componentes curriculares obrigatórios, 68 horas de componentes curriculares optativos, 408 horas de estágio curricular obrigatório, 120 horas de atividades complementares de curso, num total de 3.299 horas.

VIII – Duração: 9 semestres.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

IX – Prazo máximo para integralização: 13 semestres.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia com ênfase em Educação Bilíngue de Surdos, processo 23007.00029969/2023-70, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 28 de março de 2024.

Cruz das Almas, 28 de março de 2024

Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora
Presidente do Conselho Acadêmico